



NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS EM MEDICINA

Gurupi, 26 de junho de 2023

Sobre o processo de Revalidação de Diplomas de Medicina expedidos por instituições de ensino estrangeiras, especialmente envolvendo o processo dos revalidandos que ingressaram na Justiça requerendo a revalidação por via simplificada (sem a realização de prova), a Universidade de Gurupi – UnirG esclarece que:

- Conforme consulta ao Ministério Público Estadual do Tocantins (MPE-TO), a UnirG poderá realizar um acordo com os revalidandos para a conclusão do processo de apostilamento de diplomas. Para isso, os revalidandos deveriam, além de cumprir as exigências inerentes ao processo simplificado, participar de outra (s) etapas a serem definidas pela UnirG e analisadas pelo Ministério Público Estadual.

- O Conselho Acadêmico Superior da UnirG (Consup) deliberou na última quinta-feira, 22, que, no período de 01 a 31 de julho de 2023, será aberta uma consulta pública online, em que os revalidandos poderão se manifestar sobre quatro hipóteses de novas etapas a serem realizadas pelos mesmos:

- a) realização de teste prático;
- b) estudo de complementação com custo;
- c) realização de prova teórica;
- d) comprovação de atuação no Programa Mais Médicos por, pelo menos, um ano.

O resultado da consulta pública será informado ao Ministério Público Estadual, o qual deverá manifestar-se sobre qual das opções acima poderá ser aplicada.

É importante ressaltar que a UnirG, conforme o edital (CPRD/ REVALIDAÇÃO Nº01/2021), lançou o processo de revalidação de diplomas apenas por via ordinária (mediante realização de provas), em que foram aprovados 117 médicos. Esses profissionais já receberam os apostilamentos e estão atuando

no mercado de trabalho, exceto, os revalidandos que estão realizando os estudos de complementação, com previsão de conclusão em outubro de 2023.

Todavia, devido a determinações judiciais, a Universidade recebeu e analisou documentos de outros candidatos que solicitaram o apostilamento de diplomas sem a realização de provas (via simplificada). Nesse sentido, foi publicada a Nota Técnica nº 001/2022 – CPRD/UnirG, que subsidiou o cumprimento das determinações judiciais.

Atualmente os processos de revalidação por via simplificada aguardam decisão do Superior Tribunal de Justiça, devido a recursos feitos pelo Ministério Público Estadual. Todos os trâmites desta modalidade de revalidação têm sido acompanhados por órgãos fiscalizadores, tais como, Conselho Federal de Medicina, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal

A Universidade de Gurupi reitera seu compromisso na condução do processo de revalidação de diplomas com princípios da ética, responsabilidade e lisura.

Dr^a Sara Falcão de Sousa

Reitora da Universidade de Gurupi

Decreto Municipal nº 1184/2020